



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 067/2025

Espigão do Oeste/RO, 19 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que "**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**".

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF, em suas ações.

O recurso será destinado ao pagamento da folha salarial referente aos meses de junho e julho de 2025.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

É com sinceras escusas que estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para análise de Vossas Senhorias em **Especial Regime de Urgência**, previsto no artigo 33 da Lei Orgânica Municipal e artigo 180 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR
VER.AMILTON ALVES DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 19/05/2025 às 13:11, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 19/05/2025 às 14:45, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1096112** e o código verificador **6FDBF115**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	22/05/2025 07:23
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	22/05/2025 10:15
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	26/05/2025 13:12

Referência: [Processo nº 25-3127/2025](#).

Docto ID: 1096112 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI N° _____, DE _____ DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 02 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF;

III. PROGRAMA: 04 123 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

IV. ATIVIDADE: 04 123 0001 3002 Gestão de Políticas Administrativas da SEMAF;

V. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 064/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**.

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 02 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF;

III. PROGRAMA: 04 123 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

IV. ATIVIDADE: 04 123 0001 3002 Gestão de Políticas Administrativas da SEMAF;

V. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 065/3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - R\$ **-90.000,00 (noventa mil reais)**;

VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 068/3.1.91.13.00 Contribuições Patronais - R\$ **-100.000,00 (cem mil reais)**.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ____ de _____ de 2025.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Lirvani Favero Storch

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Raíza Souza Silva Santos

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Suéli Balbinot da Silva

Procuradora Geral do Município

OAB/RO 6706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 19/05/2025 às 13:11, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lirvani Favero Storch, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 19/05/2025 às 14:25, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 19/05/2025 às 14:45, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raiza Souza Silva Santos**, **Secretário Municipal de Administração e Fazenda**, em 20/05/2025 às 07:29, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1096115** e o código verificador **44A575BB**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	22/05/2025 07:23
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	22/05/2025 10:15
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	26/05/2025 13:12

Referência: [Processo nº 25-3127/2025](#).

Docto ID: 1096115 v1

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 19/05/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE							
02	PODER EXECUTIVO							
02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA							
020200	SEMAF							
04	Administração							
04 123	Administração Financeira							
04 123 0001	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA							
04 123 0001 3002 0000	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS DA SEMAF							
064	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.137.738,30	0,00	-79.000,00	1.058.738,30		
0.1.500	002.001	Recursos Próprios / Ordinários	619.939,67			438.798,63		
			0,00			438.798,63		
TOTAL ORÇAMENTARIO			1.137.738,30	0,00	-79.000,00	1.058.738,30		
			619.939,67			438.798,63		
			0,00			438.798,63		
TOTAL GERAL			1.137.738,30	0,00	-79.000,00	1.058.738,30		
			619.939,67			438.798,63		
			0,00			438.798,63		





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	064	19/05/2025
ID: 1095109	Processo	Documento
CRC: C62D00D2		
Processo: 25-3127/2025		
Usuário: Rosangela Aparecida Miranda		
Criação: 19/05/2025 09:00:04	Finalização:	19/05/2025 09:01:55
MD5: 4F761D5718C863ECBBFBE534F04C9205		
SHA256: 553D99729784EB21A2F6A90C2C61DBD76A7AD812AEC271E22DE9C44AA03A5A3C		

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO D OESTE	RO	19/05/2025 09:00:04
---	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOL. REMANEJAMENTO	19/05/2025 09:00:04
--------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rosangela Aparecida Miranda	Agente Administrativo	19/05/2025 09:02:06
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1095109 e o CRC C62D00D2.





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espiagaoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	064	22/05/2025
ID: 1098954	Processo	Documento
CRC: 7B29EDCC		
Processo: 54-74/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 22/05/2025 07:17:22	Finalização:	22/05/2025 07:17:58
MD5: AF49E4169E8BD89BFAA8EFDB7DAD2143		
SHA256: C5DF962038548CE907B91167B78FCC597A68439AD80390AFED151CBDE7354954		

Súmula/Objeto:

FICHA ORÇAMENTÁRIA

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	22/05/2025 07:17:22
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	22/05/2025 07:17:22
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	22/05/2025 07:18:05
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espiagaoeste.ro.gov.br informando o ID 1098954 e o CRC 7B29EDCC.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 19/05/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE							
02	PODER EXECUTIVO							
02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA							
020200	SEMAF							
04	Administração							
04 123	Administração Financeira							
04 123 0001	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA							
04 123 0001 3002 0000	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS DA SEMAF							
065	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			164.362,40	0,00	0,00	164.362,40
0.1.500	002.001	Recursos Próprios / Ordinários			20.043,95			144.318,45
					90.000,00			54.318,45
TOTAL ORÇAMENTARIO					164.362,40	0,00	0,00	164.362,40
					20.043,95			144.318,45
					90.000,00			54.318,45
TOTAL GERAL					164.362,40	0,00	0,00	164.362,40
					20.043,95			144.318,45
					90.000,00			54.318,45



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 19/05/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE							
02	PODER EXECUTIVO							
02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA							
020200	SEMAF							
04	Administração							
04 123	Administração Financeira							
04 123 0001	PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA							
04 123 0001 3002 0000	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS DA SEMAF							
068	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			295.886,93	0,00	0,00	295.886,93
	0.1.500	002.001	Recursos Próprios / Ordinários		51.737,31			244.149,62
					100.000,00			144.149,62
TOTAL ORÇAMENTARIO					295.886,93	0,00	0,00	295.886,93
					51.737,31			244.149,62
					100.000,00			144.149,62
TOTAL GERAL					295.886,93	0,00	0,00	295.886,93
					51.737,31			244.149,62
					100.000,00			144.149,62





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Anulação	065 068	19/05/2025
ID: 1095111	Processo	Documento
CRC: 01FF02E9		
Processo: 25-3127/2025		
Usuário: Rosangela Aparecida Miranda		
Criação: 19/05/2025 09:02:30	Finalização:	19/05/2025 09:03:42
MD5: D166078E345F5688579960199EA77FDE		
SHA256: FB59F8470E0272C830612CFE30E53454BAF5F257BF2CB122446E706815BE0424		

Súmula/Objeto:

Ficha de Anulação

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO D OESTE	RO	19/05/2025 09:02:30
---	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOL. REMANEJAMENTO	19/05/2025 09:02:30
--------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rosangela Aparecida Miranda	Agente Administrativo	19/05/2025 09:04:23
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1095111 e o CRC 01FF02E9.





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Anulação	065 068	22/05/2025
ID: 1098955	Processo	Documento
CRC: 6B3B41A3		
Processo: 54-74/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 22/05/2025 07:18:17	Finalização:	22/05/2025 07:18:49
MD5: ED1C3FE3A5242DF02F136DE31B294F83		
SHA256: 1AC4C91028338735FD9E4BAAD562B87710074D273F583AD187AF4149C79E4F9B		

Súmula/Objeto:

FICHA ORÇAMENTÁRIA

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	22/05/2025 07:18:17
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	22/05/2025 07:18:17
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	22/05/2025 07:18:54
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1098955 e o CRC 6B3B41A3.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SEMAF - DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

OFÍCIO Nº 37/SEMAF-EXECUÇÃO/2025

Espigão do Oeste/RO, 16 de maio de 2025.

Ilmo(a). Senhor(a)
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
ESPIGÃO DO OESTE - RO

Assunto: Remanejamento/Suplementação Orçamentário

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio de este solicitar que seja realizado TRANSFERÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO para a ficha:

04.123.0001.3002.0000 - GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS DA SEMAF

064 - 31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL NECESSÁRIO: R\$ 190.000,00

O orçamento necessário está contido nas seguintes fichas:

04.123.0001.3002.0000 - GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS DA SEMAF

065 - 31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R\$ 90.000,00

068 - 31.91.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - R\$ 100.000,00

TOTAL NECESSÁRIO: R\$ 190.000,00

Considerando a necessidade orçamentária para pagamento de Folha de Pagamento nos meses de junho e julho de 2025.



Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE DA PENHA LOPES BRAUN, Diretor de Execução Orçamentária**, em 16/05/2025 às 11:28, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1094388** e o código verificador **1E6A9D31**.

Referência: [Processo nº 74-56/2025](#).

Docto ID: 1094388
v1



ID: 1098956 e CRC: E5A5BBAA